



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.909, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1460/2021, em 08 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora MARIA MADALENA RESINA BACOCINA, portadora do RG/SP nº 29.697.407-9, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB II – Inglês, através da Portaria nº 8.186, de 13 de fevereiro de 2019, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de fevereiro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo